ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

DO REQUERIMENTO DE AUDIÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO SATA

JULHO DE 2025

INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu no dia 27 de junho de 2025 e da agenda da reunião constava a audição ao Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA, com caráter de urgência, no âmbito do Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH, para prestar as devidas explicações e "esclarecer os Açorianos acerca dos constrangimentos que têm sido sentidos pelo Grupo SATA, sobre as resoluções destes problemas, como vai ser encarado o futuro a curto prazo e como pensa descomplicar a vida dos empresários que têm sido vítimas de decisões discricionárias da SATA" (cf. E/2013/2025).

A audição decorreu na delegação desta Assembleia Legislativa, na ilha de São Miguel, e ainda com recurso a meios telemáticos.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Ao abrigo da alínea f) do artigo 105.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, as comissões têm, entre outros, o poder de realizar audições parlamentares.

Ao abrigo do citado artigo, o Grupo Parlamentar do CH, através de requerimento, escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia, solicita a presença do Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA, com caráter de urgência, tendo tal requerimento merecido a aprovação unânime, em reunião da Comissão, ocorrida a 30 de maio de 2025.

As matérias no âmbito do *setor publico empresarial regional* e *transportes* são competência desta Comissão, nos termos do artigo 5.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

CAPÍTULO II

AUDIÇÃO

O Grupo Parlamentar do CH, de acordo com os fundamentos elencados no requerimento que deu origem à presente audição, refere que recentemente têm sido constantes as avarias nas

aeronaves, o que tem causado graves constrangimentos na operação, especialmente nas ligações entre as ilhas, que resultam desde logo em atrasos, cancelamentos de voos e mudanças de horários de última hora. Por outro lado, refere também que "pouco se sabe do plano do início SATA para reforçar a capacidade de resposta ao aumento da procura, quer por parte dos Açorianos, quer por parte do turismo" e que "mesmo antes do inicio do verão, há ilhas para as quais não se consegue voo num curto espaço de tempo", pelo que considera que essa "falta de capacidade de resposta do Grupo SATA está a colocar em causa a economia e a coesão territorial".

O proponente refere igualmente no seu requerimento que a SATA Cargas alterou os seus procedimentos, criando mais burocracia que geram prejuízos para os operadores econômicos, que perdem tempo na expedição de carga.

Por fim, considera que é fundamental esclarecer os açorianos acerca dos constrangimentos que têm sido sentidos pelo Grupo SATA, sobre a resolução destes problemas, como vai ser encarado o futuro a curto prazo e como pensa descomplicar a vida dos empresários que têm sido vítimas de decisões discricionárias da SATA.

Deste modo, vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo da alínea f), do n.1, do artigo 105º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, requerer, com carácter de urgência, a audição na Comissão Permanente de Economia, do Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA.

Da audição do Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA, ocorrida a 27 de junho de 2025.

Tendo em conta o âmbito da audição, optou-se por colocar o link da audição em vez da transcrição.

https://video.alra.pt/Asset/Details/8bdcb502-3ae5-451b-b8e4-bfcc27e24569

CAPÍTULO III

CONCLUSÕES E PARECER

Atenta a natureza das audições realizadas, a Comissão Especializada Permanente Economia deliberou, por maioria com os votos a favor do PSD, PS e CHEGA e a abstenção do BE (tendo em conta que não esteve presente na reunião em questão), aprovar o presente relatório.

Velas, 8 de julho de 2025.

O Relator

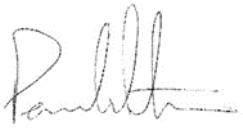

Paulo Silveira

O Presidente

Paulo Simões